

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2022-IPEM-MT, por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de abril de 2026 a 04 de abril de 2027.

VIGÊNCIA: 05.04.2026 a 04.04.2027

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: IPEM-PRO-2026/00214

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 02/04/2026.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. RENATA NUNES FERREIRA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6eaf6f12

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar